

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0008823/2015
Data 03/11/2015

0008823/2015

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001646/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 1.109.614,02 (um milhão cento e nove mil seiscentos e quatorze reais e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000433	090002.1030100052.050 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	127.600,00
0000446	090002.1030100052.051 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	314.000,00
0000471	090002.1030100052.053 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	73.440,00
0000486	090003.1030200052.056 33903900000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	220.400,00
0000495	090003.1030200052.057 33903900000	PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	345.974,02
0000506	090003.1030200052.058 33903900000	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	28.200,00
TOTAL:				1.109.614,02

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.109.614,02 (um milhão cento e nove mil seiscentos e quatorze reais e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000397	090001.1012200052.048 31901100000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	441.600,00
0000398	090001.1012200052.048 31901300000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	101.640,00
0000425	090002.1030100052.050 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	436.400,00
0000463	090002.1030100052.053 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	70.000,00
0000463	090002.1030100052.053 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	59.974,02
TOTAL:				1.109.614,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano-ES, 03 novembro de 2015

ANTONIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL